



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GASPAR
JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/1ª VARA CÍVEL/2022

Dispõe sobre a rotina mensal de enfrentamento dos processos físicos digitalizados pela Secretaria de Digitalização de Processos de Primeiro Grau (SDPPG).

CLÓVIS MARCELINO DOS SANTOS, JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GASPAR, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO:

a necessidade de racionalização e agilização dos trabalhos na 1ª Vara Cível;

o número de 974 processos físicos digitalizados e pendentes de movimentação, e

a Decisão proferida no processo SEI n. 0028782-80.2020.8.24.0710, em trâmite na Corregedoria-Geral da Justiça, que confere o prazo de 90 para a conversão do acervo físico em digital,

RESOLVE

I – Um estagiário lotado em gabinete e um estagiário lotado no cartório, ambos da 1ª Vara Cível desta Comarca, deverão concentrar suas atividades prioritariamente nos processos físicos que aguardam a inclusão de peças digitalizadas no e-proc.

II – Para cada dia útil de trabalho, deverá ser movimentado o mínimo de 15 processos, com a inclusão de peças digitalizadas e migração para o sistema e-proc.

III – Após a juntada das peças digitalizadas no processo virtual que estiver concluso, este deverá ser encaminhado para o localizador “triar digitalizados”, para análise conforme método de “Triagem Complexa” adotado pela Unidade.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser afixada na página de atos normativos da Comarca junto ao site do TJSC, para a devida ciência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gaspar, 23 de fevereiro de 2022.

CLÓVIS MARCELINO DOS SANTOS

JUIZ DE DIREITO